



PROJETO DE LEI Nº 7.166
Projeto de Lei nº 95/2018
Autor: VER. EDUARDO CANUTO

Maceió, 19 de novembro de 2018.

DÁ DENOMINAÇÃO.

A Câmara Municipal de Maceió Decreta:

Art. 1º Fica denominada "**JOÃO GONÇALVES NETO**" a rua, atualmente nominada de Professor Gilson Lucas, bairro de Santa Lúcia, CEP.: 57.082-200, neste município.

Art. 2º Esta presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2018.

**KELMANN VIEIRA DE
OLIVEIRA**
Presidente

**JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS
MAIA JUNIOR**
2º Secretário

**SILVÂNIA BATINGA DE
OLIVEIRA BARBOSA**
1ª Vice-Presidente

DAVI CABRAL DAVINO
1º Secretário

**MARIA DE FÁTIMA GALINA
F. SANTIAGO**
2º Vice-Presidente

**JOÃO EDUARDO MARTINS
COELHO DA PAZ**
3º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 7.166 - Fica denominada JOÃO GONÇALVES NETO a rua, atualmente nominada de Professor Gilson Lucas, bairro de Santa Lúcia, CEP.: 57.082-200, neste município.